

## COMUNICADO DE 10/02/2025

### NOVAS ORIENTAÇÕES IMPORTANTES SOBRE APURAÇÃO DO ISSQN

Prezadas contribuintes, prezados contribuintes e profissionais contábeis.

Em razão do **intenso tráfego de dados** e do **processo de integração entre as plataformas**, a **apuração do ISSQN** e a **geração das guias de recolhimento** permanecem impactadas.

Enquanto se aguarda a **normalização do fluxo de geração das guias**, orientam-se os seguintes procedimentos:

1. As guias de ISSQN geradas até 20/02/2026 não sofrerão incidência de juros ou multa.
2. Caso não haja normalização do sistema até 20/02/2026, os contribuintes deverão aguardar novo comunicado oficial.

---

🌐 EMISSÃO DA NFS-e – PLATAFORMA NACIONAL *(links oficiais – permanecem válidos)*

⇒ Portal oficial do Governo Federal: <https://www.gov.br/nfse>

⇒ Orientações passo a passo: <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/links-com-passo-a-passo>

📺 Vídeos orientativos: Cadastro no Portal Nacional de Emissão de NFS-e/Emissão de NFS-e pelo Emissor Web/Emissão de NFS-e pelo App NFS-e Mobile

---

#### ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

- A emissão da NFS-e ocorre **exclusivamente pela Plataforma Nacional**;
- A plataforma municipal permanece disponível **apenas para fins operacionais**, como:
  - encerramento de competências;
  - consulta e conferência;
  - emissão de guias de recolhimento;
- A ausência de inscrição municipal **não impede, neste momento**, a emissão da NFS-e, desde que o CNPJ esteja sediado no Município de Itapeçica da Serra;
- A regularização cadastral permanece obrigatória e será tratada de forma **progressiva**, sem bloqueio imediato da emissão.

---

As dúvidas ou esclarecimentos **SOBRE A APURAÇÃO DO ISSQN** não sanados por este informativo deverão ser encaminhados exclusivamente para: ✉ [nfs-e.padraonacional@itapeçica.sp.gov.br](mailto:nfs-e.padraonacional@itapeçica.sp.gov.br)

---

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO E NORMATIVO